

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros



ATO Nº 02/ 2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2020 do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64 e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 06/2019 de 28 de Novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, para o Exercício Financeiro de 2020, na forma do Quadro de Programação Financeira- Anexo I Receita Mensal e Bimestral e Programação Financeira- Anexo I Despesa Mensal e Bimestral para execução dos projetos e atividades das ações constantes da estrutura do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação operando efeitos a partir de 02 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2020.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO em 02 de janeiro de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Presidente

1